



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 280/2020

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e a LDO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.416 de 16 de dezembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.416, de 16 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 3.396.500,00 (três milhões, trezentos e noventa e seis mil e quinhentos reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 320.500,00 (trezentos e vinte mil e quinhentos reais), conforme indicado no Anexo II.

II - provável excesso de arrecadação da Fonte 70074 - Recapeamento Asfáltico Convenio 56/2019 - CEDU - SIT 42749, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), e da Fonte 70070 - Readequação de Canteiro Central de Avenidas, no valor de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º. Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.250/17 - PPA e nº 4.368/2019- LDO, a seguir relacionados:

I – PPA:

- a) Programas Finalísticos e de Apoio Administrativo;
- b) – Resumo das Ações por Função/Subfunção;
- c) – Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção.

II – LDO:

- a) Programas, Ações e Metas.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de setembro de 2020.


CELSONO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 02 / setembro / 20 20
DE N.º 11970
UMUARAMA 02 / 10 / 20 20
Imoni Alves
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 280 DE 30/09/2020

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO, PROJETOS TÉCNICOS E HABITAÇÃO
UNIDADE: 08.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.O.P.P.H

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR |
|------------------------|--|--|-------|-------------------|
| 15.451.0005.1036 | S.M.O.P.P.H - Aquisição e Reposição de Ferramentas e Material Permanente | 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 1000 | R\$ 500,00 |
| TOTAL GERAL | | | | R\$ 500,00 |

ÓRGÃO: 08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO, PROJETOS TÉCNICOS E HABITAÇÃO
UNIDADE: 08.002. - DIRETORIA DE OBRAS

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR |
|------------------------|---|--|-------|-------------------------|
| 17.512.0011.1021 | Obras e Combate a Erosão Urbana | 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | 1000 | R\$ 220.000,00 |
| 17.512.0011.1021 | Obras e Combate a Erosão Urbana | 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1000 | R\$ 90.000,00 |
| 15.451.0005.2037 | Pavimentação Asfáltica, Recape, Op. Tapa Buraco e Construção de Estradas, Calçadas, Pontes, meio fio e bo | 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES | 70074 | R\$ 3.000.000,00 |
| 15.451.0005.1140 | Reurbanização de Canteiros Centrais/Camelódromo | 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES | 70070 | R\$ 76.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | | R\$ 3.386.000,00 |

ÓRGÃO: 20. - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
UNIDADE: 20.002. - DIRETORIA DE TRANSITO

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR |
|------------------------|----------------------------------|-------------------------------------|-------|----------------------|
| 26.125.0017.2079 | Manutenção da Diretoria de Obras | 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | 509 | R\$ 10.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | | R\$ 10.000,00 |

TOTAL GERAL

3.396.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO N° 280 DE 30/09/2020

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 23. - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
UNIDADE: 23.001. - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICIPIOS

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR |
|------------------------|--|---|-------|-----------------------|
| 28.843.0000.3124 | Amortização Enc. de Parcelamento do PASEP, FGTS, INSS, FPMU e Outros | 3.3.91.97.00.00 A DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS | 1000 | R\$ 310.500,00 |
| TOTAL GERAL | | | | R\$ 310.500,00 |

ÓRGÃO: 20. - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
UNIDADE: 20.002. - DIRETORIA DE TRANSITO

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR |
|------------------------|--------------------------------|-------------------------------------|-------|----------------------|
| 26.122.0017.1305 | Construção da Sede da Umutrans | 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES | 509 | R\$ 10.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | | R\$ 10.000,00 |

| | | | | |
|--------------------|--|--|--|-------------------|
| TOTAL GERAL | | | | 320.500,00 |
|--------------------|--|--|--|-------------------|